

保安司司長辦公室

第55/2007號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，及第13/2000號行政命令第一、第二及第五款的規定，作出本批示。

本人轉授一切所需權限予澳門監獄獄長李錦昌學士或其法定代位人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與「澳門發展及質量研究所」簽訂有關為澳門監獄購買GPS公車監察系統之合同。

二零零七年六月十八日

保安司司長 張國華

二零零七年七月二日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零七年五月九日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，以及經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第四條第一款及第二十條的規定，何麗鑽碩士擔任文化局局長的定期委任，自二零零七年七月二十五日起續任兩年。

二零零七年七月四日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

運輸工務司司長辦公室

第65/2007號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七

Gabinete do Secretário para a Segurança

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 55/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), engenheiro Lee Kam Cheong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição do sistema de fiscalização através de GPS dos veículos públicos, a favor do EPM, a celebrar com o «Instituto para o Desenvolvimento e Qualidade, Macau».

18 de Junho de 2007.

O Secretário para a Segurança, Cheong Kuoc Vá.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 2 de Julho de 2007. — O Chefe do Gabinete, Vong Chun Fat.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.mo Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Maio de 2007:

Mestre Ho Lai Chun da Luz — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como presidente do Instituto Cultural, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com os artigos 4.º, n.º 1, e 20.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 25 de Julho de 2007.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 4 de Julho de 2007. — A Chefe do Gabinete, substituta, Inês, Lo Lai Heng.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 65/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-

條，連同第13/2007號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任 António José Castanheira Lourenço工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“華建——中國路橋——澳門地產建設聯營體”簽訂“氹仔新碼頭永久平台擴建及臨時設施的靠泊碼頭”的施工合同。

二零零七年六月二十六日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 66/2007 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百零七條、第一百四十二條及續後數條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，由第 67/2000 號運輸工務司司長批示規範，面積 65 平方米，位於澳門半島墨山街，其上建有 46 號樓宇，標示於物業登記局第 22965 號，用作興建一幢作住宅及商業用途樓宇的土地的批給。

二、本批示即時生效。

二零零七年六月二十九日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第 2286.02 號案卷及 土地委員會第 19/2004 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——楊北海、其配偶陳美儀及楊家敏。

鑑於：

一、周錦賢，與黃燕欣以分別財產制結婚，中國籍，居於澳門墨山街 46 號，申請修改一幅以長期租借制度批出，面積 65 平方米，位於澳門半島墨山街，其上建有 46 號樓宇的土地的批

nistrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2007, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da «Extensão da Plataforma Permanente e Cais de Atração das Instalações Provisórias do Novo Terminal Marítimo da Taipa», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o «Consórcio Wa Kin-China Road and Bridge-Sociedade de Construção e Fomento Predial de Macau».

26 de Junho de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 66/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º, 142.º e seguintes, da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, titulada pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 67/2000, respeitante ao terreno com a área de 65 m², situado na península de Macau, na Rua de Martinho Montenegro, onde se encontra construído o prédio n.º 46, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 965, para aproveitamento com a construção de um edifício, afecto às finalidades de habitação e comércio.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

29 de Junho de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 2 286.02 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 19/2004 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Ieong Pak Hoi e cônjuge Chan Mei I, e Ieong Ca Man, como segundos outorgantes;

Considerando que:

1. Por despacho do Chefe do Executivo, de 8 de Agosto de 2005, exarado sob parecer favorável do então Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data, foi homologado